

PORTARIA N.º 1.811, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de setembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N.º 1.811, DE 20 DE
SETEMBRO DE 2006

OUTUBRO/2006	Deusdete José Ferreira
JANEIRO/2007	Adelaides Rodrigues Garcia Anderson Alves Ribeiro Antônio Martins Soares Souto Denis Alves Carvalho Eclaudio Rodrigues Braga Edson da Silva Ferrão Evaldo Marques Ferreira Liliam de Sousa Caixeta Luiz Cláudio de Araújo Silva Nair Marques de Sousa Nilvânia de Jesus Pereira Sirley Maria de Faria Silva Viviane Borges Kazmirczak Zenaide Aparecida Costa
JULHO/2007	Adão Silvério Filho Ana Cristine Gonçalves Ulhôa Arionilda Caixeta da Silva Aron Éfren Mendes Reineiros Carla Aparecida dos Reis Santos Eder Alves Ribeiro Édina Aparecida Marques Ferreira Édina de Oliveira Barreiro Eliene Pereira de Oliveira Érico Lucas Souto Lepesqueur Fábio Pereira de Sousa José Geraldo de Sousa Ramos Jovelina Marques de Jesus Lívia Mônica Leão de Sousa Maria Aparecida Costa Maria Silvânia Montijo Barbosa Maria Tereza Gomes Carvalho Marta Cordeiro Regina Maria da Silva Fernandes Thiago Henrique Santos Tôrres Ricardo Rodrigues de Almeida Washington Candido de Oliveira